

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

23/10/2023

RD N.º PRE-DOB-310/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000810-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 074/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 15 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo/Capela do Socorro (EMEI Chácara Santa Maria, EMEI Luiz da Câmara Cascudo, EMEI Mauro Baptista, EMEI Orlando Vilas Boas, EMEI Parque Cocaia II, EMEI Prof. Wilma Alvarenga de Oliveira, EMEI Prof. Zuleika Pereira Leite), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 074/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Engenharia e Comércio Rigel Ltda e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 15 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo/Capela do Socorro (EMEI Chácara Santa Maria, EMEI Luiz da Câmara Cascudo, EMEI Mauro Baptista, EMEI Orlando Vilas Boas, EMEI Parque Cocaia II, EMEI Prof. Wilma Alvarenga de Oliveira, EMEI Prof. Zuleika Pereira Leite). A contratada e a área gestora, solicitam sua prorrogação por mais 90 dias, para cumprimento do escopo contratual;
2. A adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com alteração do valor contratual (**doc. SEI 091503834**) tendo como base o RPA nº 024/2023 (**doc. SEI nº 080568428**) que altera o valor do contrato **de R\$9.736.311,90 para R\$12.155.278,95**, resultante do acréscimo de R\$2.418.967,05;
3. Adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI 091498147**) prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, sendo o de execução de 04/09/2023 até 02/12/2023 e por consequência, o de vigência de 03/12/2023 até 01/03/2024;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha não ficou entre 24,11% e 27,97% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é 0,00%, e representam finalmente um aumento abaixo do limite de 50%.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 074/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 10/10/23	SIGLA - DATA DOB – 10/10/23	PRD Nº PRE-DOB-310/2023	SIGLA - DATA DOB – 10/10/23	SIGLA - DATA SJU – 23/10/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/10/2023, às 18:55.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 10:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 14:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092189292** e o código CRC **98A17CCF**.